

Portaria nº 19, de 31 de janeiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

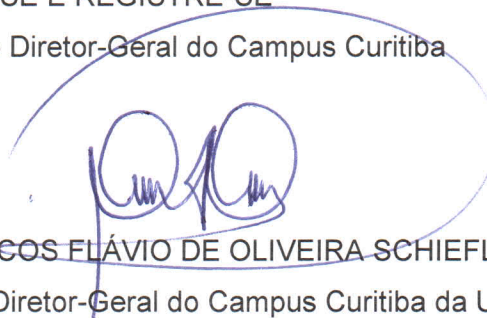
I - designar os servidores **FABIO RODRIGUES DOI**, SIAPE nº 17523396 e **RAMIRES HERRMANN MOKWA**, SIAPE nº 15862428, para acompanharem e fiscalizarem, durante suas vigências, os Contratos nº 02/2011 – MASTEL Projetos e Construções Elétricas Ltda, nº 03/2011 – MAGIL Construções Cíveis e Empreendimentos Ltda e nº 04/2011 – AGISTEC Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR